



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Ata da décima oitava (18ª) Sessão Ordinária, do primeiro ano legislativo, da décima primeira legislatura, da Câmara Municipal de Altamira do Paraná - Estado do Paraná, realizada aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/06/2025), nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Cantú, 180, sob a presidência do vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. A sessão iniciou-se às 19h00min, contando com a presença dos Senhores Vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1ª Vice-Presidente, **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente, **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** - 1º Secretário, **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário, **Anísio Aparecido Cordeiro**, **Cristian Fagner Domingos**, **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. O **Presidente** iniciou-se a sessão cumprimentando aos nobres vereadores e munícipes presentes, e, sob a proteção de Deus declarou aberta à sessão ordinária. Logo após o **Vereador Maicon** procedeu à leitura do Evangelho de São Mateus (Mt 5,13-16). Na sequência, o **Presidente** solicitou ao Técnico Legislativo para proceder às leituras das atas da 17ª Sessão Ordinária e 7ª e 8ª Sessões Extraordinárias, realizadas respectivamente nos dias 03,06 e 09/06/2025. Após as leituras, o Presidente colocou as atas em discussões, não havendo, colocou-as em votações, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o **Presidente** solicitou ao Técnico para apresentar às matérias do expediente. O **Técnico Legislativo** apresentou os seguintes documentos: **Pareceres jurídicos:** Favoráveis à regular tramitação dos Projetos de Lei nºs 12, 15, 16 e 18/2025 (Executivo). **Pareceres N.ºs. 016, 018, 019 e 020/2025 das Comissões Permanentes:** Favoráveis à regular tramitação dos Projetos de Lei nºs 12, 15, 16 e 18/2025 (Executivo). **Projetos de Lei para primeira votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. 012/2025. Súmula: Institui o slogan “Altamira do Paraná, Capital dos Mirantes” para eventos do Município; Projeto de Lei nº. 015/2025. Súmula: Dispõe sobre o equacionamento do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Altamira do Paraná – PR e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 016/2025. Súmula: Regula a concessão de transporte escolar público gratuito para universitários e estudantes de cursos profissionalizantes; Projeto de Lei nº. 018/2025. Súmula: Prorroga o Plano Municipal de Educação Regulamentação pela Lei nº 517/2015. **Projeto de Lei para apresentação de autoria do Poder Legislativo – Proponente vereador Anísio Aparecido Cordeiro:** Projeto de Lei nº 004/2025: Súmula: Proíbe à concessionária do Serviço Municipal de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário a fixação e a cobrança de valor ou outra taxa mínima no Município de Altamira do Paraná - Paraná. **Projetos de Lei para apresentação de autoria do Poder Legislativo – Mesa Diretora:** Projeto de Lei nº 005/2025: Súmula: Dispõe sobre a transmissão em tempo real e posterior circulação das imagens nas redes sociais, de todas as sessões plenárias e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Altamira do Paraná. **Projeto de Lei nº 006/2025:** Súmula: Altera as Tabelas de salários dos servidores do Poder



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR**

Legislativo - Anexos III e IV e acrescenta parágrafo à Lei Municipal nº 440/2013 e dá outras providências. **Projeto de Resolução para apresentação de autoria do Poder Legislativo – Comissão de Finanças: Projeto de Resolução nº 001/2025**: Súmula: Julga aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Altamira do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2023. **Indicações N.ºs. 102 e 103/2025**: Autores/Vereadores: Maicon de Oliveira e Cristian Fagner Domingos. Assuntos: Manutenções em estradas rurais e manutenção em rua no perímetro urbano. **Vereadores inscritos para uso da Tribuna**: Não houve. Não havendo inscritos para fazer uso da Tribuna, o **Presidente** declarou encerrados o primeiro e segundo expedientes. E por haver número legal de vereadores, solicitou ao Técnico Legislativo para proceder à apresentação da ordem do dia. O **Técnico Legislativo** apresentou as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 012, 015, 016 e 018/2025, proveniente do Poder Executivo para primeira votação. Em seguida, o **Presidente** colocou os referidos Projetos em discussões.... Não havendo, colocou-os em votações, sendo os quatro projetos aprovados por unanimidade em primeira votação. Não havendo outras matérias a serem tratadas, o presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão ordinária, agradecendo a presença de todos.

**Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida**  
1º Secretário

**Sergio Mesquita de Oliveira**  
Presidente